



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.839, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir desta data, nos termos da Norma Regulamentadora n.º 5 - Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, como titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, os representantes do empregador conforme segue :

Titulares : SAMUEL DIAS DOS SANTOS - Presidente
LUIZ FERNANDO DESTRO

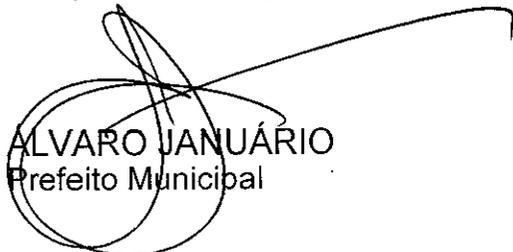
Suplentes : SÍLVIA MARIA ARANTES BORBOLAN
EDUARDO BERNARDO DA SILVA

ARTIGO 2.º - Fica revogado o decreto n.º 3.657, de 18 de junho de 2007.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de agosto de 2008.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 22 de agosto de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais